EXPEDIENTE
/ /

# REQUERIMENTO Nº 195/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, ouvida a Casa, requer que seja realizada uma Reunião nesta Casa Legislativa com a finalidade de debater o Projeto de Lei nº 064-E-2022, que *Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, para fins de municipalização das Escolas Estadual E.E. Marechal Humberto de Alencar Castello Branco, E.E. General Oswaldo Pinto da Veiga, E.E. Pacífico Vieira, E.E. Professora Maria Augusta Noronha e dá outras providências.*

Para esta Reunião sugere que sejam convidadas as seguintes pessoas:

1 – Secretário Municipal de Educação;

2 – Secretário Municipal de Fazenda;

3 – Procurador Geral do Município;

3 – Superintendente Regional de Ensino;

4 – Diretores das Escolas Estaduais Marechal Humberto de Alencar Castello Branco, General Oswaldo Pinto da Veiga, Pacífico Vieira e Professora Maria Augusta Noronha;

5 – Representante do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação – SindUTE – Subsede de Conselheiro Lafaiete;

6 - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Conselheiro Lafaiete;

7 – Representante do Colegiado das Escolas Estaduais Marechal Humberto de Alencar Castello Branco, General Oswaldo Pinto da Veiga, Pacífico Vieira e Professora Maria Augusta Noronha.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE JUNHO DE 2022.

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA

/GCT/